ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – CLC

PREGÃO ELETRÔNICO n° 0625/2019

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0625/2019

Autorização de Fornecimento nº 731/2019

SGPE: 11317/2019			Endereço: Rodovia BR 282 – Km 53, s/n°		
Fornecedor: **ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA**			Bairro: Rio dos Bugres		CEP: 88.470-000
CNPJ/MF: 03.489.027/0001-88			Cidade: Rancho Queimado	UF: SC	Telefone/FAX: (48) 3275-0353 / 3247-8668 / 99981.4150
Banco: Banco do Brasil (001)	Agência: 1386-2	Conta: 22700-5	E-mail: adm@aguasantarita.com.br		

LOTE/ITEM	Descrição do Material	CÓD. NUC	Unidade	Prazo de Entrega	Prazo de Pagamento	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01/01	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. **MARCA: Santa Rita**	00142-2-015	Peça (Peça = garrafão de 20 litros**)**	20 dias	30 dias	600	5,60	3.360,00
01/02	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. **MARCA: Santa Rita**	00142-2-060	Fardo com 12 garrafas de 500ml	20 dias	30 dias	30	7,15	214,50

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por LEANDRO ZVIRTES em 10/06/2019 às 16:54:54.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo UDESC 00011317/2019 e o código H1T022TI.

01/03	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 5 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 4 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. **MARCA: Santa Rita**	10301-2-008	Fardo com 4 unidades	20 dias	30 dias	10	10,25	102,50
							TOTAL DA AF (R$):	**3.677,00**

ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE:	**UNID. ORÇAMENT.**	**SUB-AÇÃO**	**NATUREZA**	**FONTE**	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC - CNPJ: 83.891.283/0001-36 Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001 (Reitoria)	**45022**	**11038**	**339030.07**	**0100**	**-**	**3.677,00**

Local da Entrega: Reitoria-UDESC/SEAL – Setor de Almoxarifado da Reitoria. Atendimento: das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Fiscal da AF: Carla Cristina da Silveira Trilha – contato: (48) 3664-7931; 3664-7932 – carla.trilha@udesc.br; almoxarifado@udesc.br

Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2019.

ATENÇÃO:
1) Frete – **CIF**
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;
4) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação PE-625/2019, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Florianópolis,

Assinatura do Ordenador Primário

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por LEANDRO ZVIRTES em 10/06/2019 às 16:54:54.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo UDESC 00011317/2019 e o código H1T022TI.